

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

A Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Unidade Universitária da UEMS/Campo Grande/MS, constituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 48/2020, de 05 de novembro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de nº 10.317, de 06 de novembro de 2020, p. 81, constituída pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar (Presidente)

Prof. Me. Rogério Turella

Prof. Dr. Mateus Boldrine Abrita

- Aprovado pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 284, de 25 de maio de 2021.
- Homologado, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.321, de 4/8/2021.
- Adequado pela CI SAPG/PROPPI Nº 19, de 14 de julho de 2022.

# **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

## **1.1. Nome**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil.

## **1.2. Proponente**

Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – NUPESP/UEMS .

### **1.3. Local de realização**

Unidade Universitária de Campo Grande.

### **1.4. Período de realização**

O Curso, de caráter temporário, terá a duração mínima de 12 (doze) e a máxima de 18 (dezoito) meses.

### **1.5. Público alvo**

Ingressantes na carreira de oficial e participantes do Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

### **1.6. Carga horária e distribuição dos créditos**

A estrutura curricular do Curso é composta por carga horária total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, equivalentes a 29 (vinte e nove) créditos, que serão distribuídas em 17 (dezesete) disciplinas obrigatórias, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, nem assistência docente, e o obrigatoriamente reservado para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

### **1.7. Número de vagas**

Serão ofertadas até quatro turmas com até 30 (trinta) alunos matriculados por turma.

### **1.8. Área de conhecimento (CNPq)**

Gestão Pública.

### **1.9. Certificação**

Especialista em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil.

## **II. ASPECTOS HISTÓRICOS**

### **2.1 Histórico da UEMS**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma

Instituição de natureza fundacional pública, mantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, nos termos das legislações em vigor, e rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Quanto aos atos Regulatórios da UEMS, registra-se que embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994.

Na sequência, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos, prorrogado até 2003, pela Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20 de junho de 2002. O credenciamento foi concedido por meio da Deliberação CEE/MS nº 7.447, de 29 de janeiro de 2004, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2004, prazo este prorrogado pela Deliberação CEE/MS nº 8.955, de 16 de dezembro de 2008, por três anos, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011. No ano de 2012, a UEMS obteve credenciamento por intermédio da Deliberação CEE/MS nº 9.943, de 19 de dezembro de 2012, pelo prazo de seis anos, de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018. No Ofício n.145/SUPED/GAB/SED, de 18 de janeiro de 2019 – Prorrogou-se o Recredenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul até 31 de dezembro de 2019. Em 2019 foi prorrogado o credenciamento por intermédio da Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019, até dia 31/12/2020.

## **2.2 Histórico do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública da UEMS**

Após a celebração de convênio estabelecido com a Secretaria de Estado e Justiça de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul em 2016 e, em consequência, com a implementação e oferta da primeira turma de Pós-Graduação lato sensu da UEMS na área de segurança pública, denominada Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, destinadas à capacitação de 42 (quarenta e dois) Majores e Tenentes Coronéis do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar de MS, fora criado o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública da UEMS (NUPESP), que tem por escopo a realização de estudos e pesquisas voltados ao campo da Segurança Pública com fins a gerar, disseminar, incentivar e compartilhar pesquisas, práticas, projetos e experiências, dentre outras, voltadas ao avanço e melhoria da Segurança Pública em suas variadas facetas, inclusive jurídicas, de gestão e estratégicas. Da mesma maneira, busca auxiliar na capacitação de membros das diversas instituições componentes desta área.

Por sua vez, em 2017, duas novas especializações foram solicitadas pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sendo: Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança

Pública, destinadas a Tenentes Coronéis da Polícia Militar do MS e Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, destinadas a Capitães da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de MS que, por sua vez, também foram desenvolvidas pelo NUPESP, implementadas e executadas.

Todas as 3 especializações obtiveram aproveitamento de 100% dos alunos titulados sendo, ao todo, 123 oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militares do Estado.

Em 2020 iniciou-se a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública e Fronteiras, atualmente em sua fase de oferta de créditos, cujo público-alvo são portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento, profissionais da Área de Segurança Pública, vinculados ao Conselho Institucional de Segurança de Dourados, conforme estabelecido em Termo de Cooperação.

### **III. DIRECIONAMENTOS GERAIS DO CURSO**

#### **3.1. Contextualização da demanda comprovada e Justificativa**

Tendo em vista o êxito das especializações realizadas junto aos órgãos de segurança pública de Campo Grande, bem como dos altos níveis de satisfação e avaliações positivas obtidas, a UEMS e, em consequência, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública da UEMS tem sido continuamente demandado por novas ofertas de Especializações nesta área.

Destaca-se que a necessidade de contínua capacitação nesta área de segurança pública já havia se tornado evidente através dos processos de avaliação das ofertas anteriores e, quando atrelada ao referido convênio, nota-se a existência de massa crítica para esta nova oferta, agora com foco na atuação destes profissionais.

Por sua vez, conforme previsão legal constante na Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 as promoções na carreira do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul (CBMMS) estão submetidas à existência de vagas, interstício mínimo e aos processos de habilitação por curso de capacitação ou formação técnica específica.

A inserção do Oficial Bombeiro Militar (BM) se dá através de concurso público, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, observadas as condições previstas em lei e nos regulamentos da Corporação, conforme art. 11, LC 053/90 (Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares).

Não obstante, também a ascensão na hierarquia do Oficial Bombeiro Militar (BM) se dá mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva, cuja promoção de Oficiais encontra-se prevista na Lei nº 61/1980 e está regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002 que, por sua vez, prevê a necessidade de cursos como critério para ingresso em Quadro de Acesso à promoção.

Para definição das competências a serem trabalhadas na formulação dessa proposta, reitera-se o atendimento às normas internas da UEMS, bem como das diretrizes da Matriz Curricular Nacional (MCN) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que utilizou por sua vez a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) como instrumento de partida para definir um perfil profissiográfico, identificando as competências necessárias para os profissionais da segurança pública.

A Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 disciplina que o Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM) que frequentar e for aprovado no Curso de Formação de Oficiais (CFO) será titulado, dentro da Educação Superior do CBMMS, em Pós-Graduação *lato sensu* no grau Especialista, conforme art. 59, I, da lei supracitada.

Diante deste cenário, e do interesse por parte daquela corporação e potencialidade da UEMS em atender aos anseios dos demais componentes dos Poderes Públicos em MS, foi celebrado Termo de Convênio de Cooperação Técnico Científico entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), visando por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de 24 (vinte e quatro) ingressantes na carreira de oficial e participantes do Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, onde será oportunizado ao público-alvo, o enriquecimento da formação técnica, científica ou profissional, de maneira específica e aprofundada nas diferentes áreas de conhecimento.

Após análise desta necessidade pela comissão especialmente instituída para este fim, verificou-se a viabilidade pedagógica, técnica e financeira para a oferta de um curso capaz de atingir os objetivos buscados por aquela corporação, resultando na elaboração do projeto pedagógico e regulamento do curso, o que proporcionará a esta Universidade a ampliação de seu alcance e reconhecimento, principalmente em termos regionais, ao atender a necessidade de um ente também ligado ao Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrando a capacidade desta Universidade em propiciar o atendimento a esta e outras demandas de igual natureza que por ventura venham a se apresentar futuramente.

A organização do cronograma de aulas em horários diferenciados e em consonância com o Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul garantirá a permanência dos cadetes em seu trabalho e a integração de suas atividades cotidianas com o estudo e a pesquisa.

O corpo docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul tem o potencial, a capacidade pedagógica e técnica para a oferta desta demanda, conforme matriz curricular do curso e quadro docente em anexo.

## **3.2. Objetivos gerais e específicos**

### **3.2.1. Objetivo Geral**

Parceria entre a UEMS, SEJUSP, CBMMS e FUNDECT para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à capacitação dos ingressantes ao quadro de oficiais combatentes do CBMMS, por intermédio da oferta de curso de especialização.

### **3.2.2. Objetivo Específico**

Auxiliar na formação dos futuros oficiais bombeiros militares do Estado de Mato Grosso do Sul embasada em princípios humanitários e éticos;

Atualizar e ampliar os conhecimentos estratégicos, operacionais e administrativos destes futuros oficiais, indispensáveis ao planejamento e a ação de gestão pública para o exercício das funções de comando, chefia e liderança;

Aperfeiçoar as habilidades técnicas e operacionais inerentes às suas atribuições profissionais.

## **3.3. Perfil do egresso**

O profissional formado no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil deverá ser capaz de aplicar e transmitir os conhecimentos técnico-científicos adquiridos nas políticas e ações de segurança pública.

## **3.4 Aspectos metodológicos**

O Curso, será desenvolvido em 17 (dezessete) disciplinas obrigatórias, equivalentes a 29 (vinte e nove) créditos, abrangendo conteúdos específicos com a obrigatoriedade de elaboração e apresentação pública de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a orientação de professor integrante do seu corpo docente.

Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade a distância, em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/UEMS, para o envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas. Cada docente poderá definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

Sempre que necessário, e em interação com a Coordenação do Curso, será ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ao acadêmico com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que contará com um plano educacional individualizado, elaborado pelo professor especializado, em colaboração com os professores regentes que ministram aulas para o acadêmico em cada disciplina/módulo e ano/série que o acadêmico esteja matriculado, em conformidade com as condições identificadas, a partir da avaliação pedagógica e de informações complementares, segundo a legislação vigente.

### **3.5. Sistema de Avaliação**

O desempenho obtido pelos alunos em cada disciplina dar-se-á mediante a aplicação de atividades avaliativas, realizadas presencialmente, exposição de trabalhos ou seminários ou realização de oficinas, onde cada disciplina terá um valor expresso em créditos correspondendo cada crédito a 15 horas.

As especificidades do Sistema de Avaliação constarão do Regulamento do Curso, com observância ao Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UEMS.

## **IV- DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**

Os Procedimentos Acadêmicos: Da Admissão do Curso, Da Matrícula, Do aluno Especial, Do Aproveitamento de Estudos, Do Trancamento de Matrícula, Do Trabalho de Conclusão de Curso, Da Reoferta de Disciplinas, Do Plágio, Do Desligamento, Declaração das Disciplinas Cursadas e Das Atividades Complementares, serão especificados com detalhes no Regulamento do Curso.

## **V. GESTÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA**

### **5.1. Coordenador do curso**

O Coordenador do Curso, que presidirá o Colegiado do Curso, será um professor do quadro efetivo da UEMS, ministrante de disciplina no curso, eleito por seus pares para um mandato de tempo em que durar a oferta do Curso.

### **5.2. Colegiado do curso**

O Colegiado de Curso será constituído por no mínimo 3 (três) representantes docentes que ministrem disciplinas no curso e por 1 (um) representante discente, que será eleito pelos seus pares.

### **5.3. Corpo docente**

O corpo docente do curso será constituído por no mínimo 30% (trinta por cento) de professores portadores de título de mestre ou doutor, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação e avaliado pela CAPES, dentre os quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) deverão ser professores efetivos da UEMS, cadastrados em grupo de pesquisa do CNPq na área ou em área afim do curso, tendo em vista a existência de convênio, devidamente fundamentado em termo de cooperação específico.

Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional.

## **VI. ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS MATERIAIS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

## **6.1. Sala de Aula**

As aulas serão ministradas primordialmente na Academia da própria corporação (CBMMS), que conta com salas de aulas e espaços adequados para práticas pedagógicas e de instrução e, ocasionalmente, também na Unidade Universitária de Campo Grande, visando maior aproximação, interação e integração dos futuros oficiais com a comunidade acadêmica local.

A Unidade Universitária de Campo Grande possui plena capacidade para a recepção destas aulas, ainda que fossem em caráter definitivo.

## **6.2. Biblioteca**

O acervo geral da Biblioteca/UEMS compreende: livros, folhetos, periódicos, teses, fitas de vídeo, DVDs e materiais especiais. Todo o acervo está informatizado e disponível no site [www.uems.br/biblioteca](http://www.uems.br/biblioteca) com a possibilidade de acessá-lo tendo a informação no todo, dando a oportunidade de solicitar empréstimos via Biblioteca Central que se responsabiliza pelo intercâmbio.

A Biblioteca apresenta, em seu acervo, livros clássicos e obras contemporâneas, nacionais e estrangeiros, enciclopédias, dicionários, demais obras de referência e fontes de consulta, e assinaturas correntes de revistas nacionais e estrangeiras que atendem às demandas das linhas e projetos de pesquisa.

O acesso ao acervo bibliográfico é livre. Há restrições ao empréstimo de coleções e periódicos. A instituição conta com um sistema de detecção YD System para bibliotecas, com todo o acervo bibliográfico ativado, útil no controle de consultas e empréstimos. O acervo bibliográfico e de Trabalho de Conclusão de Curso.

Quanto ao empréstimo, este é regulamentado pela Resolução CEPE-UEMS nº. 1.784, de 24 de outubro de 2016, que homologou com alteração a Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 5 de 15 de setembro de 2016, que aprova o Regulamento de empréstimo do acervo e serviços prestados pela Biblioteca da UEMS.

## **6.3. Laboratórios e equipamentos**

Os laboratórios de informática e salas especiais (multimeios, teleconferência e videoconferência) serão disponibilizados de acordo com a necessidade de cada disciplina, bem como, a utilização dos equipamentos audiovisuais para as aulas e demais atividades pedagógicas.

## **6.4. Recursos tecnológicos**

A Unidade Universitária de Campo Grande, assim como a própria Academia de Bombeiro Militar do CBMMS, dispõem de recursos de informática adequados para o corpo docente, discente e apoio técnico, laboratórios com acesso à Internet, possibilitando aos docentes e alunos suprirem possíveis deficiências do acervo bibliográfico, através da Rede Mundial de Computadores.

## VII. MATRIZ CURRICULAR

### 7.1. Carga horária

A carga horária total do curso é de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas e correspondem ao total de 29 (vinte e nove) créditos, obrigatórios, conforme segue:

Disciplina	Créditos	Carga Horária
Metodologia da produção acadêmica e científica	1	15
Direitos humanos, ética e cidadania	2	30
Combate ao racismo e a homofobia	1	15
Responsabilidade do agente público (administrativa, penal e civil)	1	15
Utilização de indicadores de desempenho na gestão pública	2	30
Gestão Financeira e Orçamentária	2	30
Gestão Patrimonial e Logística	2	30
Gestão do potencial humano	2	30
Gestão de convênios e contratos	2	30
Gestão da qualidade	2	30
Gestão de projetos	2	30
Chefia e liderança de pessoas e de equipes	1	15
Seminários Integrados	1	15
Análise de processos de segurança contra incêndio e pânico	2	30
Sistema de Comando de Incidentes	2	30
Vistoria em Edificações, instalações, ocupações temporárias e áreas de risco	2	30
Defesa Civil	2	30
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>435</b>

### 7.2 Ementário e bibliografia das disciplinas

<b>7.2.1 Metodologia da produção acadêmica e científica</b>	<b>15 horas</b>
---	-----------------

#### Ementa:

Conhecimento: formas, criação e produção. Ciência e Universidade. Técnica e estruturação de um projeto de pesquisa. Métodos de estudo. Redação de textos: Revisão Bibliográfica, artigo, paper e relatório. Normas técnicas do trabalho científico (TCC).

#### Objetivos:

- Analisar e compreender as condições em que o conhecimento científico se desenvolve.
- Conhecer estratégias de estudo bem como as técnicas de escrita de textos acadêmicos.
- Preparar o profissional de segurança para a produção de texto científica ao final do curso (TCC).

#### Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023**: Informação – documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

\_\_\_\_\_. **NBR 10520**: Informação e documentação – apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR 14724**: Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

AZEVEDO, I. B. de. O prazer da produção científica. São Paulo: UNIMEP, 1999.

FEITOSA, V. C. Redação de textos científicos. São Paulo: Papirus, 1997.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1992.

## 7.2.2 DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA

30 horas

### **Ementa:**

Conceitos básicos que subsidiarão as reflexões a respeito do tema utilizado para a sensibilização inicial; conceitos: moral, valores, costumes e cultura (geral e específica da função) contextualizados no tempo e no espaço; a profissão bombeiro militar fundamentada na ética; a situação ética dos profissionais bombeiros militares em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos: despersonalização indivíduo versus profissional / estereótipos) e atitudes profissionais éticas; a conduta ética e legal na atividade do bombeiro militar; a função do bombeiro militar e suas responsabilidades: a necessidade de um código de ética profissional; a relação com o arcabouço jurídico para o desempenho da atividade do profissional da área de segurança pública; código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei (ONU); abordagens histórico-culturais, observando os direitos humanos nas atividades exercidas; história social e conceitual dos direitos humanos e fundamentos históricos e filosóficos; desmistificação dos direitos humanos como dimensão exclusiva da área jurídico-legalista, enfocando as dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural, econômica, psicológica e político-institucional dos direitos humanos na ação do profissional da área de segurança pública; a ação do bombeiro militar nos mecanismos de proteção internacionais e nacionais dos direitos humanos; fontes, sistemas e normas de direitos humanos na aplicação da lei: sistema universal (Organização das Nações Unidas - ONU), sistemas regionais de direitos humanos. O Brasil e o sistema interamericano de direitos humanos (Organização dos Estados Americanos - OEA); princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política; programa nacional de direitos humanos, a segurança pública e o sistema nacional de direitos humanos; direitos individuais homogêneos, coletivos e transindividuais; o bombeiro militar, frente às diversidades dos direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade; a cidadania do bombeiro militar; normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função dos profissionais da área de segurança pública; legislação nacional afeta ao tema.

### **Objetivos:**

- a. Postura como protagonista do bem-estar social;
- b. Reconhecimento de que os nossos atos são políticos indo além das suas dimensões técnico-científicas e corporativas;
- c. Responsabilidade social assumindo seus atos, reconhecendo-se como autor com capacidade de agir por si mesmo, com autodeterminação, autonomia, independência, com noção de interdependência;
- d. Cumprimento dos princípios constitucionais e da declaração universal dos direitos humanos de forma humanizada e socializada;
- e. Conduta assertiva junto à sociedade, pautada no respeito aos direitos e garantias individuais e direitos humanos;
- f. Vigilância constante para com sua conduta discriminatória, frente às pessoas vulneráveis, procurando superá-la com posturas humanizadas;
- g. Desconstrução da cultura de que os Direitos Humanos (DHs) são direitos de bandidos e construir pensamentos inovadores e críticos que apontem para práticas inclusivas e humanizadas;
- h. Reconhecimento como agente proativo na defesa dos DHs que tem como prevalência assegurar a dignidade humana;
- i. Percepção como titular de direitos relativos à atuação profissional;
- j. Sensibilização dos profissionais de segurança pública para o protagonismo em direitos humanos (ou seja, que esse profissional seja não apenas respeitador, mas um promotor dos DHs).

### **Bibliografia Básica:**

- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.
- BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- BULGARELLI, Reinaldo. Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações. (s.l.): Cultura, 2008.
- CHOUKR, F. H.; AMBOS, K. Polícia e estado de direito na América Latina. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, SARLET, Wolfgang Ingo; PAGLIARINI, Alexander Contínuo (Coords.). Direitos Humanos e democracia. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

### **7.2.3 Combate ao racismo e a homofobia**

**15 horas**

#### **Ementa:**

• Combate ao Racismo: Contextualização histórica; Preconceito; Raça x Etnia; Aspectos culturais; Legislação pertinente; Lei 7716/89 – Racismo e Injúria; Ações Afirmativas; Combate à Homofobia: Lei Estadual Nº 3287/2006; Gênero; Orientação sexual x opção sexual; Orientação sexual, Identidade de gênero, expressão de gênero e sexo biológico; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26) pelo STF; Definição de LGBTFobia; Diferenciações dentro da orientação sexual; Homossexualismo x homossexualidade; Homofobia internalizada; Contextualização histórica; Atitude policial com a vítima; Crime de Racismo e Injúria; Como o BM atender; Como o BM orientar; Ações afirmativas.

#### **Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Analisar a formação da sociedade brasileira; Identificar as contribuições do negro na sociedade brasileira; Compreender as leis referentes à discriminação racial; Compreender as principais definições pertinentes à temática LGTBQIA+; Trazer ao conhecimento as ações afirmativas já existentes no país.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Habilitar os profissionais de segurança pública em relação à constante evolução histórica que acompanha os conceitos de transexualidade, homoafetividade e demais definições relacionados ao gênero; Contribuir para que o preconceito ou racismo (raça/sexo/orientação e/ou identidade sexual) seja mitigado infra e intrainstitucionalmente; Desenvolver uma conduta pessoal e profissional destituída de preconceito e discriminação racial.
- c. Fortalecer atitudes para: Preparar os bombeiros militares em relação ao problema do racismo e LGTBQIA+fobia existente no país mesmo de forma velada e os aspectos históricos envolvidos; Promover um atendimento humanizado; Instruir de forma teórica e prática profissionais para o atendimento técnico deste tipo de ocorrência; Reconhecer as contribuições do não-branco para a sociedade brasileira; Conscientizar e sensibilizar os profissionais de segurança pública acerca de sua importância como promotores da equidade étnico-social; Atuar adequadamente frente as situações de racismo, LGTBQIA+fobia e de violação dos direitos

### **Bibliografia Básica:**

- BAHIA. Defensoria Pública do Estado. Entendendo a diversidade sexual/Defensoria Pública do Estado da Bahia – 1ª. ed. – Salvador: ESDEP,2018. Disponível em: [https://www.defensoria.ba.def.br/wpcontent/uploads/2019/01/cartilha\\_diversidade-sexual.pdf](https://www.defensoria.ba.def.br/wpcontent/uploads/2019/01/cartilha_diversidade-sexual.pdf). Acesso em: 11 abr. 2020.
- BENEVIDES, Bruna G. O que fazer em caso de violência lgbtifóbica. Cartilha de Orientações à População LGBTI no Combate à LGBTFobia. Rio de Janeiro, 2020.

Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/03/cartilha-lgbtifobia.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

GOMES, J. B. B. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MATO GROSSO DO SUL. Lei 3157/2005. Medidas de combate à discriminação devido a orientação sexual no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, D.O., 2005.

SOARES, Bárbara. Enfrentando a violência contra a mulher. Manual: Orientações práticas para profissionais e voluntários (as). Brasília, p. 2005.

<b>7.2.4 Responsabilidade do agente público (administrativa, penal e civil)</b>	<b>15 horas</b>
---	-----------------

**Ementa:**

Conceitos de crime, violência, desordem pública, conflitualidades e prevenção; Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público; Crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral; Acesso a Justiça; Noções elementares de Sindicância e Processo Administrativo: Fases, etapas e condução; A segurança pública: dever do Estado, direito e responsabilidade de todos; Aspectos constitucionais da segurança pública; funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

**Objetivos:**

- a. Identificar os principais conceitos das Legislações básicas aplicadas à Segurança Pública em âmbito nacional e local, nas esferas pública e privada.
- b. Estudar e analisar as principais normatizações inerentes à prática da atividade pública pelos seus agentes e os principais efeitos advindos de seu descumprimento.

**Bibliografia Básica:**

CUNHA, Rogério Sanches. Crimes Funcionais. Salvador: JusPODIVM, 2004.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL, Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013 que Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

<b>7.2.5 Utilização de indicadores de desempenho na gestão pública</b>	<b>30 horas</b>
--	-----------------

**Ementa:**

Planejamento, acompanhamento, avaliação e melhoria do desempenho; Metodologias de avaliação de projetos, processos e resultados; Avaliação ex-ante, durante e ex-post; Medidas de Eficiência e Eficácia; Formatação de indicadores de desempenho; Avaliação de políticas e programas públicos; Agentes envolvidos no processo; Aplicação de indicadores de desempenho na gestão pública.

**Objetivos:**

- a. Dotar os alunos de conhecimentos de natureza técnico instrumental para o pensamento e a gestão estratégica, tática e operacional, oferecendo elementos para a elaboração de políticas racionalizadas por sistemas de construção de indicadores que permitam a correta análise a avaliação de sua eficiência, eficácia e efetividade.

**Bibliografia Básica:**

CARDOSO, Regina L. S. Elaboração de indicadores de desempenho institucional e organizacional no setor público. São Paulo: CEPAM, 1999.

CARLEY, Michael. **Indicadores sociais**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

DEDDECA, Cláudio. Conceitos e estatísticas básicas sobre mercado de trabalho. In: Oliveira, C. A. B. et al. **Economia & Trabalho**: textos básicos. Campinas. Ed. Inst. Economia/UNICAMP, 1998.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, 23-7: 70,2001.

**7.2.6 Gestão financeira e orçamentária****30 horas****Ementa:**

Execução Orçamentária. Contabilidade Pública. Contabilidade de Custos no Setor Público. Análise Econômica Financeira. Fontes de Financiamento. Captação de Recursos. Transferências Voluntárias. Projetos Internacionais. Análise do Ponto de Equilíbrio Fiscal. Análise de Investimento. Prestação de Contas.

**Objetivos:**

- a. Aprimorar a capacidade de analisar e interpretar a situação econômica e financeira das organizações públicas, assim como, avaliar os resultados decorrentes de sua operacionalização e da realização de investimentos;
- b. Auxiliar a tomada de decisões quanto ao desempenho e à utilização de recursos financeiros;
- c. Ressaltar a importância e aplicabilidade da administração financeira nas organizações;
- d. Demonstrar a racionalidade do orçamento na vida das organizações.

**Bibliografia:**

GITMAN, L. J. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Pearson Education, 2010.

HOJI, M. Administração Financeira e Orçamentária. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, F. G.; ASSAF NETO, A. Curso de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, S. Administração Financeira e Orçamentária: Teoria e Questões. São Paulo: Método, 2012.

**7.2.7 Gestão patrimonial e logística****30 horas****Ementa:**

A Estrutura da Gestão Patrimonial do Estado de MS; Conceitos; Atividades Patrimoniais (Registro, Controle e Inventários); Movimentações Patrimoniais (Incorporações, Baixas, Leilão, Transferências Patrimoniais); Responsabilidades com o Patrimônio; Elaboração de inquéritos técnicos; Instrução de processos de incorporação e baixa patrimonial; Sistema de Patrimônio (SISPAT).

**Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Compreender a estrutura da gestão patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul e identificar a posição do CBMMS nessa estrutura; Compreender os conceitos relacionados à gestão patrimonial; Aplicar as normas relacionadas à gestão patrimonial nos casos práticos do cotidiano do oficial intermediário e subalterno;

- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Conduzir um Inquérito Técnico na qualidade de Encarregado; Compreender o processo de incorporação patrimonial; Compreender o processo de distribuição e movimentação patrimonial no CBMMS; Compreender o processo de baixa patrimonial no CBMMS.
- c. Fortalecer atitudes para: Tomar decisões; Utilizar protocolos.

### **Bibliografia Básica:**

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. **Portaria nº 013/BM – 1, de 22 de julho de 1993.** INSTRUÇÕES PREVISTAS “IP-2-BM” tratando das NORMAS PARA O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE LOGÍSTICA DE MATERIAL (SIALMA), no âmbito CBM – MS. [S. l.], 22 jul. 1993. Disponível em: [http://www.bombeiros.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Portaria\\_n%C2%BA\\_013\\_BM-1\\_SIALMA.pdf](http://www.bombeiros.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Portaria_n%C2%BA_013_BM-1_SIALMA.pdf). Acesso em: 21 set. 2020.

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. **Portaria nº CBMMS/BM-1 N° 289, de 27 de março de 2020.** Aprova e põe em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Procedimento Operacional Padrão (POP) de desfazimento de veículos do CBMMS – baixa patrimonial por leilão. Boletim Geral N 470/2020, 1 abr. 2020. Disponível em: <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/sip/>. Acesso em: 21 set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre a administração e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Diário Oficial, 15 dez. 2006. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/75570a8ae2f28418042572450048641a?OpenDocument&Highlight=2,12.207>. Acesso em: 21 set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 2.426, de 23 de janeiro de 1983.** Aprova as Normas Administrativas para Instauração de Inquéritos Técnicos na Polícia Militar. [S. l.], 23 jan. 1983. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/876029431575da5d04256e2d0066f2dc?OpenDocument>. Acesso em: 21 set. 2020.

<b>7.2.8 Gestão do potencial humano</b>	<b>30 horas</b>
---	-----------------

#### **Ementa:**

Conceitos Fundamentais da Doutrina de Gerenciamento de Crises (GC); Objetivos do GC; Fases do GC; Tipologia das Crises e dos Causadores do Evento Crítico (CEC); Aspectos da Doutrina de GC; Alternativas Táticas do GC; Elementos operacionais essenciais; Planejamento das Ações de GC; Preparação do efetivo para atuar no processo de GC; Execução das atividades específicas do processo de GC.

#### **Objetivos:**

- a. Compreender o processo de Gerenciamento de Crises de maneira global;
- b. Entender os aspectos fundamentais da Doutrina de Gerenciamento de Crises;
- c. Compreender a necessidade de padronização das ações durante o gerenciamento de uma situação policial crítica;
- d. Conhecer os tipos de crises e de Causadores de Evento Crítico;
- e. Compreender os diversos aspectos da Doutrina de Gerenciamento de Crises, tais como: Características da Crise, Fases do GC, Critérios de Ação, Elementos Essenciais e Perímetros de Segurança.

### **Bibliografia Básica:**

BALESTRERI, Ricardo B. **Direitos Humanos:** coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 2003.

McMAINS, Michael J.; MULLINS, Wayman C. Crisis negotiations: managing critical

incidents and hostage situations in law enforcement and corrections. 5. th Ed. Waltham: Anderson Publishing, 2014.

MONTEIRO, Roberto C. et al. Gerenciamento de crises. 7. ed. Brasília: Departamento de Polícia Federal, 2008.

SALIGNAC, Angelo O. Negociação em crises: atuação policial na busca da solução para eventos críticos. São Paulo: Ícone, 2011.

### **7.2.9 Gestão de convênios e contratos**

**30 horas**

#### **Ementa:**

Introdução ao orçamento; Noções essenciais sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias; A Lei de Responsabilidade Fiscal e seus reflexos nos contratos com a administração pública; Elaboração de Editais; Licitação e suas fases; Gestão de contratos e convênios em suas diversas fases (solicitação, celebração, execução, acompanhamento, prestações de contas e recomendações legais); Retenção e recolhimento de tributos; Análise técnica; Análise financeira.

#### **Objetivos:**

a) Capacitar servidores para atuarem no planejamento, celebração, execução e análise de prestação de contas dos convênios e contratos de repasse e similares.

#### **Bibliografia Básica:**

BITTENCOURT, Sidney. Manual de convênios administrativos. Rio de Janeiro: Temas & Idéias, 2005. DERANI, C. Privatização de serviços públicos. São Paulo: Max Limonad, 2002.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquias, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Contratos administrativos: Gestão, teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2002.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005.

#### **Bibliografia Complementar:**

JUSTEN FILHO, Marçal. Licitação e contrato administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública – 6. ed., rev., atual., ampl. – Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

### **7.2.10 Gestão da qualidade**

**30 horas**

#### **Ementa:**

Breve histórico da qualidade; Conceito de Qualidade; Noções de planejamento estratégico e o gerenciamento operacional; As ferramentas da qualidade; Noções de qualidade total e certificações; Ferramentas de gestão.

#### **Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Compreender o modelo de Gestão de Qualidade voltado para o desempenho das funções operacionais e técnico-administrativas, com foco em resultados; Compreender um gerenciamento primado pela qualidade.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Utilizar ferramentas e instrumentos de gestão de qualidade buscando a eficiência e eficácia no serviço Bombeiro Militar; Identificar os fatores que contribuem para a qualidade dos serviços prestados.

- c. Fortalecer atitudes para: Atuar no gerenciamento a nível operacional das mais diversas atividades inerentes aos tenentes e capitães, sabendo ler e interpretar os mais diversos indicadores de qualidade.

**Bibliografia Básica:**

BOND, Maria Thereza; BUSSE, Angela; PUSTILNICK, Renato. Qualidade total: o que é e como alcançar. Curitiba: InterSaberes, 2012.

CUSTODIO, Marcos Franqui (Org). Gestão da qualidade e produtividade. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

GOZZI, Marcelo Pupim (Org). Gestão da qualidade em bens e serviços. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

LAS CASAS, A. L. Qualidade total em serviços: conceitos, exercícios, casos práticos. São Paulo: Atlas, 2008.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

<b>7.2.11 Gestão de projetos</b>	<b>30 horas</b>
----------------------------------	-----------------

**Ementa:**

Histórico e evolução do gerenciamento de projetos; Conceito e definição de projeto; Diferenças e semelhanças entre projetos e trabalhos operacionais; Projeto, programa e portfólio de projetos; Gerenciamento de projetos.

**Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Construir competências para iniciar, planejar, controlar, executar e finalizar um projeto e/ou programa; Entender a relação íntima entre a estratégia das organizações e os projetos; Compreender e relacionar os processos de planejamento, execução, monitoramento e controle de projetos.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Planejar e gerenciar projetos.
- c. Fortalecer atitudes para: Utilizar os processos, as ferramentas e as técnicas do gerenciamento do escopo no contexto de um projeto real; Gerenciar projetos.

**Bibliografia Básica:**

BARBOSA, CHRISTINA et. al. Gerenciamento de custos em projetos. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

CAMARGO, M. R. Gerenciamento de projetos: fundamentos e prática integrada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LIMMER, CARL VICENTE. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um guia do corpo de conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK). 6. ed. Newton Square: Project Management Institute, 2017.

<b>7.2.12 Chefia e liderança de pessoas e de equipes</b>	<b>15 horas</b>
--	-----------------

**Ementa:**

Definições, conceitos e teorias; Ética, moral, crenças, valores; Traços e princípios da liderança; Competências de liderança; Estilos de liderança; Orientações práticas para a construção da liderança militar.

**Objetivos:**

- a. Criar condições para que o profissional bombeiro militar possa ampliar conhecimentos para: Compreender as teorias que nortearão o futuro oficial e, consequentemente, futuros Comandantes na função de chefe e líder.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Constituir, para os futuros líderes militares, um guia prático para a compreensão do fenômeno liderança e para a aplicação dos

princípios a ela relacionados, fazendo com que a liderança militar, além de um atributo da área afetiva, seja considerada uma doutrina a ser constantemente desenvolvida e aplicada.

- c. Fortalecer atitudes para: Tomar decisões coerentes e dentro da legalidade; Liderar equipes de forma ética, equilibrada.

#### **Bibliografia Básica:**

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Liderança Militar. Academia Militar, 2002.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. Manual de Campanha C 20-10 – Liderança Militar. 2ª Edição, 2011.

SÃO PAULO. Manuais técnicos de bombeiros: Manual de Liderança. Volume 39. São Paulo: PMESP, 2006.Ltda., 2009.

<b>7.2.13 Seminários Integrados</b>	<b>15 horas</b>
-------------------------------------	-----------------

#### **Ementa:**

Seminários temáticos realizados em torno de temas específicos de interesse dos alunos, do corpo docente e voltados à temática de Segurança Pública e Fronteiras, com a participação de profissionais e de autoridades ligados à área de segurança pública, atuantes na área de fronteira.

#### **Objetivos:**

- a. Analisar criticamente temas atuais e emergentes da segurança pública, particularmente aqueles voltados à fronteira sul-mato-grossense, aproveitando esses momentos para troca de experiências e socialização de conhecimentos, projetos, propostas, atividades e materiais.
- b. Subsidiar os alunos com temas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **Bibliografia Básica:**

De acordo com os temas dos seminários.

<b>7.2.14 Análise de processos de segurança contra incêndio e pânico</b>	<b>30 horas</b>
--	-----------------

#### **Ementa:**

Tabelas da Lei 4.335/13; Normas Técnicas do CBMMS.

#### **Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Compreender as características das medidas de segurança exigidas para todas as ocupações de risco baixo, médio e alto.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Exercer o poder de polícia administrativa, em conformidade com o § 1º, do Art. 3º da Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); Realizar vistoria em qualquer tipo de ocupação; Analisar PSCIPs e vistoriar edificações classificadas como de risco alto.
- c. Fortalecer atitudes para: Promover a imparcialidade nas decisões necessárias atinentes à atividade técnica; Desenvolver o comportamento ético e preciso perante as atividades de fiscalização, vistoria e análise de PSCIP; Contribuir com a segurança e bem-estar da sociedade.

#### **Bibliografia Básica:**

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 4.335 de 10 de Abril de 2013. Institui o Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial nº 8.410 de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 11/04/2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Normas Técnicas: Procedimentos administrativos. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 02: Conceitos. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 03: Terminologias de segurança contra incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 04: Símbolos gráficos. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 05: Segurança contra incêndio - urbanístico. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 06: Acesso de viaturas na edificação e áreas de risco. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 07: Separação entre edificações (isolamento de risco). Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 08: Resistência ao fogo dos elementos de construção. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 09: Compartimentação horizontal e compartimentação vertical. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 10: Controle de materiais de acabamento e revestimento. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 11: Saídas de emergência. Mato Grosso do Sul, 2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 12: Centros esportivos e de exibição - requisitos de segurança contra incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

14. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 13: Pressurização de escada de segurança. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 14: Carga incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 15: Controle de fumaça. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 16: Plano de emergência contra incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 17: Brigada de incêndio. Mato Grosso do Sul, 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 18: Iluminação de emergência. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 19: Sistema de detecção e alarme de incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 20: Sinalização de emergência. Mato Grosso do Sul, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 21: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 22: Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 23: Sistema de chuveiros automáticos. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 24: Sistema de chuveiro para área de depósitos. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 25: Sistema contra incêndio para líquidos combustíveis e inflamáveis. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 26: Sistema fixo de gases para combate a incêndio. Mato Grosso do Sul, 2013.

28. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 27: Armazenamento em silos. Mato Grosso do Sul, 2013.

29. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica

28: Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP). Mato Grosso do Sul, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 29: Comercialização, distribuição e utilização de gás natural. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 30: Fogos de artifício. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 34: Hidrante urbano. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 37: Subestação elétrica. Mato Grosso do Sul, 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 41: Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão. Mato Grosso do Sul, 2013.

### 7.2.15 Sistema de comando de incidentes

30 horas

#### **Ementa:**

Visão geral do Sistema de Comando de Incidentes; Estruturação do Sistema de Comando de Incidentes; Aspectos operacionais do Sistema de Comando de Incidentes; Exemplos práticos de utilização do Sistema de Comando de Incidentes; Introdução e Princípios; Histórico do SCI no mundo, no Brasil e no MS; Aplicações, Objetivos e Finalidades; Estrutura e Funções; Instalações e Recursos; Situação e Formulários; Fase Reativa.

#### **Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Compreender os elementos teóricos necessários à utilização da ferramenta Sistema de Comando de Incidentes; Entender os princípios e as funções do SCI; Inteirar-se sobre as instalações e gerenciamento de recursos; Identificar os formulários do SCI; Conhecer a estrutura organizacional da ferramenta; Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Intervir por ocasião de crises e desastres, integrando ou estabelecendo as estruturas do Sistema de comando de incidentes, de forma a preservar, prioritariamente, a vida humana; Aplicar corretamente o organograma estrutural do SCI em situação real; Diferenciar as instalações, funções e classificação de recursos do SCI; Executar o correto preenchimento dos formulários; Ser capaz de atuar nas diversas funções estabelecidas pelo SCI, inclusive como Comandante do Incidente; Organizar e preparar as informações para transferir o comando ao escalão superior.
- c. Fortalecer atitudes para: Valorizar a priorização da vida, a incolumidade física e a dignidade da pessoa.

#### **Bibliografia Básica:**

ARAÚJO, Sérgio B. Administração de Desastres. [S.l]: 2010. p. 102-120. Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/36254159/25/Acidentes-com-Multiplas-Vitimas-AMV>. Acesso em 25 jan 2011.

BORGES SOBRINHO, Cléber J. Atendimento a Acidentes de Trânsito com Múltiplas vítimas: com aplicação do Sistema de Comando de Incidentes na Rodovia BR-153 na Região da Cidade de Paraíso do Tocantins. Brasília-DF: POSEAD, 2011.

BRASIL. Manual do curso de bases administrativas para a gestão de riscos. (BAGER). Brasília: OFDA-USAID, 2001.

BRASIL. Manual do Curso de Sistema de Comando de Incidentes, Secretaria Nacional de Segurança Pública - MD, Brasília, 2007.

BRASIL. Manual Política Nacional de Defesa Civil, Secretaria Nacional de Defesa Civil - MI, 2008.

**7.2.16 Vistoria em edificações, instalações, ocupações temporárias e áreas de risco****30 horas****Ementa:**

A história da Segurança Contra Incêndio e Pânico: no mundo; no Brasil; em Mato Grosso do Sul; Fundamentos do Poder de Polícia Administrativo do CBMMS: CE 89, Art. 50 - LC 188/14, Art. 2º, I, V, VI, VII, VIII, XII e XV; Art. 3º §1º e §2º; Lei 4.335/13, Art. 4; Art. 5º; Art. 8º; O Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico: LC 188/14, Art. 49, §1; Lei 4.335/13, Art. 7º; A competência dos militares no âmbito do SvSCI - (QOBM, QAO/QOE/QOS, QPBM) – LC 188/14, Art.51 ao 54; Os princípios e objetivos do SvSCI - Lei 4.335/13, Art. 2º; Da classificação e determinação das medidas de segurança - Lei 4.335/13, Art. 14 e 15; Tabelas 1 a 7 – NT 43/13, item 2 e 5; Vistoria Técnica x Análise de PSCIP; Tipos de PSCIP - NT 01/20, item 5; Formas de apresentação de PSCIP - NT 01/20, item 5 e 6 - NT 42/19; Formulário para Atendimento Técnico - NT 01/20, item 7; Coercibilidade do Poder de polícia do CBMMS - Lei 4.335/13, Capítulos IX, X, XI e XII - CBMMS10-MTBM- 05.005.

**Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Conhecer a história da Segurança Contra Incêndio e Pânico, a estrutura do SvSCI no CBMMS, os princípios e objetivos das normas que regulamentam o SvSCI, as medidas de segurança existente para as ocupações, as diferentes formas de certificação, os trâmites e procedimentos para o FAT e sanções administrativas; Contextualizar historicamente a Segurança Contra Incêndio e Pânico; Indicar ao aluno as referências legais da atuação do CBMMS em Segurança Contra Incêndio e Pânico; Apresentar a estrutura do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SvSCI); Expor a competência dos militares na aplicação da Lei 4.335/13; Listar os princípios e objetivos do SvSCI; Classificar corretamente as edificações, instalações, ocupações temporárias e áreas de risco, além de conhecer as medidas de segurança existentes e exigidas em cada caso; Diferenciar os procedimentos de Vistoria Técnica e Análise de Projeto; Instruir sobre as formas e casos de apresentação de PSCIP; Instruir o uso e trâmite do Formulário para Atendimento Técnico; Apresentar as formas e procedimentos para a aplicação das sanções administrativas previstas.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Exercer o poder de polícia administrativa, em conformidade com o § 1º, do Art. 3º da Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); Diferenciar os procedimentos de Vistoria Técnica e Análise de Projeto; Instruir os usuários do SvSCI sobre as formas e casos de apresentação de PSCIP, certificação, sobre o uso e trâmite do Formulário para Atendimento Técnico e características das medidas de segurança para PTS; Instruir processo de multas.
- c. Fortalecer atitudes para: Promover a imparcialidade nas decisões necessárias atinentes à atividade técnica; Desenvolver o comportamento ético e preciso perante as atividades de recepção de SAT, de orientação aos usuários do SvSCI, de instrução dos processos de infração; Contribuir com a segurança e bem estar da sociedade.

**Bibliografia Básica:**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma técnica 01: Procedimentos administrativos. Mato Grosso do Sul, 2020. Disponível em: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma Técnica 42: Processo técnico simplificado - PTS (PSCIP TIPO 2). Mato Grosso do Sul, 2020. Disponível em: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. Norma técnica 43: Adaptação às normas de segurança contra incêndio – edificações existentes. Mato Grosso do Sul, 2013. Disponível em: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br).

MATO GROSSO DO SUL. Lei Complementar nº 188 de 3 de Abril de 2014. Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

(CBMMS), e dá outras providências. Diário Oficial n.º 8.650 de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 04/04/2014. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/66ecc3cfb53d53ff04256b140049444b/bc7f1c541f838cd104257cb70063d739?OpenDocument>.  
MATO GROSSO DO SUL. Lei n.º 4.335 de 10 de Abril de 2013. Institui o Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial n.º 8.410 de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 11/04/2013. Disponível em: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br)  
SEITO, Alexandre Itiu, et al. A Segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

<b>7.2.17 Defesa Civil</b>	<b>30 horas</b>
----------------------------	-----------------

**Ementa:**

O significado do símbolo da proteção e defesa civil no Brasil e no mundo; A política nacional de proteção e defesa civil – PNPDEC; Gestão de desastres; Aspectos administrativos e gestão de recursos federais destinados à resposta; Contexto Geral da Gestão de Risco; Atuação Federal em Gestão de Risco; Atuação Municipal em Gestão de Risco; Noções gerais para elaboração de plano de contingência; O modelo de plano de contingência no sistema integrado de informação sobre desastres – S2ID; Etapas para elaboração de um plano de contingência; Etapas para realizar simulados.

**Objetivos:**

- a. Ampliar conhecimentos para: Compreender o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; Enumerar as atribuições dos diversos atores envolvidos no sistema; Identificar o papel da gestão municipal de proteção e defesa civil, por meio da abordagem geral dos processos de gestão de risco.
- b. Desenvolver e exercitar habilidades para: Elaborar planos de contingências e o planejamento e execução de simulados; Descrever os procedimentos utilizados em desastres; Descrever os procedimentos para o estabelecimento das ações de avaliação, monitoramento, socorro, assistência e recuperação de áreas atingidas por desastres.
- c. Fortalecer atitudes para: Atuar com base nos preceitos legais de forma integrada; Promover a compreensão da resposta como parte da Proteção e Defesa Civil: o reconhecimento federal de SE ou ECP, a gestão do desastre, a gestão dos recursos federais oriundos de ‘Transferência Obrigatória’ em apoio complementar aos entes federados atingidos por desastres, desde a solicitação até a prestação de contas dos recursos.

**Bibliografia Básica:**

Ministério da Integração Nacional. MÓDULO DE FORMAÇÃO - Elaboração de Plano de Contingência - 1ª Edição Brasília - DF 2017.  
\_\_\_\_\_. MÓDULO DE FORMAÇÃO - Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Riscos - 1ª Edição Brasília - DF 2017.  
\_\_\_\_\_. MÓDULO DE FORMAÇÃO - Resposta - Gestão de Desastres, Decretação e Reconhecimento Federal e Gestão de Recursos Federais em Proteção em Defesa Civil - 1ª Edição Brasília - DF 2017.

**ANEXO I – CORPO DOCENTE**  
**Especialização em GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE**  
**EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS,**  
**SALVAMENTOS E DEFESA CIVIL**

**ANEXO I – CORPO DOCENTE**

<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Área do conhecimento</b>
Wander Matos de Aguiar	Doutor	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE - UEMS	Direito
Rogério Turella	Mestre	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE - UEMS	Direito
Luciana Ferreira Silva	Doutor	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE - UEMS	Matemática
Robson Marques de Amorim	Doutor	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	TNS - UEMS	Contabilidade
Airton Pinto de Moura	Doutor	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE - UEMS	Administração
Márcio Pereira de Araújo	Doutor	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE – UEMS - Desempenhando função na FUNDECT MS	Administração
Mateus Boldrine Abrita	Doutor	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE - UEMS	Economia
Eliotério Fachin Dias	Mestre	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE - UEMS	Direito
Jorceli de Barros Chaparro	Mestre	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	20 hs	Administração
<b>Vania Mara Basilio Garabini</b>	Doutor	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	40 hs TIDE - UEMS	Direito
Capitão Bruno Ozório Vilela	Especialista	Corpo de Bombeiros Militar de MS	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS	Farmácia
Tenente-coronel Fábio Santos Coelho Catarinelli	Especialista	Corpo de Bombeiros Militar de MS	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS	Engenharia de Incêndio
Tenente-coronel Bruno Santos Moreira Leite	Especialista	Corpo de Bombeiros Militar de MS	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS	Direito e Engenharia de Incêndio e Pânico
Tenente-coronel André Delai Rufato	Especialista	Corpo de Bombeiros Militar de MS	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS	Engenharia de Incêndio e Pânico
Tenente-coronel Tatiane Dias Oliveira Inoue	Especialista	Corpo de Bombeiros Militar de MS	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS	Engenharia de Incêndio e Pânico

Tenente-coronel Danilo Santos Moreira Leite	Especialista	Corpo de Bombeiros Militar de MS	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS	Engenharia Civil
---	--------------	-------------------------------------	--	------------------

## ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

**1. CURSO:** Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil.

**2. Valor Total do Recurso:** R\$ 110.200,00

**3. Convênio nº:** 29/500753/2020, publicado no D.O. nº 10.342, data 7 de dezembro de 2020, página 31.

Nº	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Pagamento de Bolsa		97.200,00
2	Diárias		
3	Passagens Aérea		
4	Passagens Terrestre		
5	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
6	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		13.000,00
7	Aquisição – Material de Consumo		
8	Aquisição – Material de Expediente		
	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>110.200,00</b>